Por Carolina Medina

Anvisa exige que a emissão de receitas eletrônicas esteja vinculada à data da assinatura, ao código do SNCR e a plataformas devidamente autorizadas.

Uma nova regra na prescrição de medicamentos controlados começa a valer a partir do dia 13 de fevereiro. Passa a vigorar o padrão nacional para emissão eletrônica de receitas e notificações de medicamentos controlados, estabelecido pela Anvisa em dezembro de 2025.

Com a nova regulamentação, os profissionais devem trabalhar exclusivamente com prescrições digitais, enquanto farmácias utilizarão novos sistemas de validação eletrônica.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Saúde Business, em 03.02.2026